

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 / OUTUBRO 2020



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Samambaia

**Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República

**Milton Ribeiro**

Ministro da Educação

**Ariosto Antunes Culau**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

**Luciana Miyoko Massukado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

**Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

**Yvonete Bazbuz da Silva Santos**

Pró-Reitora de Ensino

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Giovanna Megumi Ishida Tedesco**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Paulo Henrique Silva Ribeiro**

Diretor-Geral do Campus Samambaia

**Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

**Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Samambaia*:**

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.

## SUMÁRIO

Portarias .....	5
-----------------	---

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 63/2020 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 05 de outubro de 2020, conforme relacionado abaixo:

<i>Nº CONTRATO</i>	<i>CONTRATADA</i>	<i>OBJETO</i>	<i>FISCAL TITULAR</i>	<i>FISCAL SUBSTITUTO</i>
13/2020	Centro Oeste Prestadora de Serviços de Desinsetização Ltda.	Locação de caçamba estacionária	*Nome: Brunna Teixeira da Silva; *CPF: 015.804.126- 70; *SIAPE: 1172780.	*Nome: Cláudio Aparecido da Costa; *CPF: 612.149.579- 00; *SIAPE: 1340760.

**Art. 2º DESIGNAR** como Gestor do Contrato o Diretor-Geral e Ordenador de Despesas Titular do IFB - Campus Samambaia, Paulo Henrique Silva Ribeiro (SIAPE: 1739990).

**Art. 3º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília  
*Campus Samambaia*

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 05/10/2020 20:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169615  
Código de Autenticação: 1fe652b0aa





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 64/2020 - DGSA/RIFB/IFB, de 19 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Considerando a necessidade de análise, estratégia e pareceres para uma melhor ocupação ordenada dos espaços físicos no âmbito do IFB - *Campus* Samambaia.

**Art. 2º** Considerando que as decisões no âmbito dessa comissão, será para o bem estar de toda à comunidade, interna ou externa, e prerrogativas institucionais do IFB - *Campus* Samambaia, tendo uma escuta ativa, para melhorias institucionais dos espaços físicos já existentes ou que venham a ser construídos no *Campus* Samambaia.

**Art. 3º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Ocupação dos Espaços Físicos do IFB - *Campus* Samambaia.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	1739990	Presidência	DGSA
FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	3051088	Membro	DREP
MAYARA COELHO MORAES	1794176	Membro	DRAP
JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTI SAMPAIO	2325279	Membro	CDMS
ANA CERES BELMONT SABINO MEIRA	1218921	Membro	COLEGIADO CONSTRUÇÃO CIVIL
ANDRÉ MAURÍCIO COSTA DOS SANTOS	1957015	Membro	COLEGIADO MOVELARIA
ANDREIA MARIA DA SILVA FRANÇA	1786767	Membro	COLEGIADO CONTROLE AMBIENTAL
PATRICIA SANTANA DE ARAÚJO	2243785	Membro	COLEGIADO EMI
STEPAN KRAWCTSCHUK	1882261	Membro	COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CFT

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**  
Diretor-Geral do Campus Samambaia =

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 19/10/2020 16:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169619

Código de Autenticação: eca458f724







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 65/2020 - DGSA/RIFB/IFB, de 20 de outubro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Considerando a necessidade de análise, estratégia e pareceres para uma melhor ocupação ordenada dos espaços físicos no âmbito do IFB - *Campus* Samambaia.

**Art. 2º** Considerando que as decisões no âmbito dessa comissão, será para o bem estar de toda à comunidade, interna ou externa, e prerrogativas institucionais do IFB - *Campus* Samambaia, tendo uma escuta ativa, para melhorias institucionais dos espaços físicos já existentes ou que venham a ser construídos no *Campus* Samambaia.

**Art. 3º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Ocupação dos Espaços Físicos do IFB - *Campus* Samambaia.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	1739990	Presidência	DGSA
FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	3051088	Membro	DREP
MAYARA COELHO MORAES	1794176	Membro	DRAP
JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTI SAMPAIO	2325279	Membro	CDMS
ÂNGELA BEATRIZ SOUZA BERTAZZO	1806242	Membro	COLEGIADO CONSTRUÇÃO CIVIL
ANDRÉ MAURÍCIO COSTA DOS SANTOS	1957015	Membro	COLEGIADO PRODUÇÃO MOVELEIRA
ANDREIA MARIA DA SILVA FRANÇA	1786767	Membro	COLEGIADO MEIO AMBIENTE
PATRICIA SANTANA DE ARAÚJO	2243785	Membro	COLEGIADO ENSINO MÉDIO INTEGRADO
STEPAN KRAWCTSCHUK	1882261	Membro	COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICO

**Art. 4º Revogar** a Portaria nº 64/2020 - DGSA/RIFB/IFB de 19 de outubro de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**  
**Diretor-Geral do Campus Samambaia =**

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 20/10/2020 19:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174779

Código de Autenticação: e4765590c9





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 66/2020 - DGSA/RIFB/IFB, de 22 de outubro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, autoriza a oferta do curso de Formação Inicial e Continuada, intitulado como "**Um percurso pela arte moderna e contemporânea. Estudo de caso das obras da 3ª etapa do PAS. 2018/2020**" com carga horária total de 20 h/a.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Diretor-Geral IFB - Campus Samambaia

Portaria Nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 22/10/2020 20:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175585

Código de Autenticação: 7e98a1b6b6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 67/2020 - DGSA/RIFB/IFB, de 30 de outubro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB N° 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio na licitação específica de Pregão Eletrônico (SRP) n° 03/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades didáticas do Laboratório de Ensino de Matemática.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
RUDIMAR MACHADO SOUSA JÚNIOR	1759462	CAMPUS SAMAMBAIA	Pregoeiro
LÍVIA COELHO NETTO	1870312	CAMPUS SAMAMBAIA	Equipe de Apoio
EDGAR LUIS BEZERRA DE ALMEIDA	1075349	CAMPUS SAMAMBAIA	Equipe de Apoio

**Art. 2º** A portaria terá a vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, conforme previsto no art. 16, § 2º do Decreto n° 10.024, de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**  
Diretor Geral  
Instituto Federal de Brasília - *Campus Samambaia*

Documento assinado eletronicamente por:

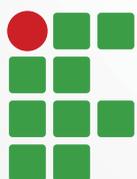
- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 30/10/2020 13:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178257

Código de Autenticação: 0aa5b6d40e





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

